



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 112/2019, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035504/2018**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 112/2019, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES E A SRA. ELIANE ALVES MOREIRA SCHERRER.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. VALDINEI COSTALONGA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.302.633 - SPTC/ES e CPF nº 072.526.487-02, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **Locatário** e, de outro lado, a **SRA. ELIANE ALVES MOREIRA SCHERRER**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 076.836.567-80 e RG nº 1.701.103 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Olímpio Pinto Campos Figueiredo, nº 99, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Locador**, resolvem firmar o presente **Termo de Apostilamento 001**, conforme seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1 - O presente termo é apostilar o contrato nº 112/2019, celebrado em 22 de abril de 2019, excluindo-se o Item 5.2, da Cláusula Quinta do Contrato, de acordo com a Lei Complementar nº 18, de 30 de outubro de 2018, passando para o locador a obrigação de pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do imóvel locado.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1 - Exclui-se do contrato o Item 5.2, da Cláusula Quinta, passando para o locador a obrigação de pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do imóvel locado.**

**2.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.**

E por assim estarem acordes depois de lido e achados conforme, assinam o presente Termo de Apostilamento 001, lavrado em 04 (quatro) vias, extraíndo-se cópias para fins de direito.

Presidente Kennedy - ES, 03 de junho de 2019.

Valdinei Costalonga  
**Secretário Municipal De Saúde**  
**LOCATÁRIO**

**ELIANE ALVES MOREIRA SCHERRER**  
**LOCADOR**